

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Nº do Convênio: 26/2004

Partes: JUCEPA e ACIAPA – Associação Comercial, Industrial, Agrícola Pastoral de Xinguara.

Objeto do Convênio: Pagamento de 15% (quinze por cento), a título de retribuição à conveniada do valor arrecadado pela COR de Xinguara.

Valor do Convênio Original: R\$ -----

Objeto e Justificativa do Aditamento: Empenho 2009.

Valor do Aditamento: R\$ -----

Data da Assinatura: 02/01/2009

Vigência do Aditamento: 02/01/2009 a 01/08/2009

Dotação Orçamentária: 72201.2312512314.851 – Manutenção dos Serviços de Formalização Empresarial; 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos ou Contratos: 061 – Recursos Próprios.

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho

Aditivos Anteriores: 1ªTA – empenho 2005; 2ªTA – empenho 2006; 3ªTA – empenho 2007; 4ª TA Empenho 2008.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### CANCELAMENTO

Cancelar as Portarias nº 005 e 008/2009-GRES, publicada nos DOE nº 31344 de 23/01/2009 e 31348 de 29/01/2009 respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2009.

### ANN PONTES

Presidente

### NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Ao Sr. MARCEL RIBEIRO DE AREDE, matrícula: nº 54197871 e ocupante do cargo de Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo.

Prezado Servidor,

Notificamos a V. Sa. que compareça a esta empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 08/12/2008, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

Fica V. Sa. **NOTIFICADA** para que após a devolução do AR (Aviso de Recebimento) para esta empresa, é configuração do abandono de emprego, o contrato de trabalho será considerado rescindido unilateralmente, ficando V. Sa. adstrito nas penalidades legais.

### ANN PONTES

Presidente da PARATUR

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### PORTARIA Nº 0012, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007, 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN;

### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre novembro / dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

### NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro do ano de 2008. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

4. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

5. Nos demonstrativos constantes deste Relatório Resumido da Execução Orçamentária, excluimos as colunas referentes a "Restos a Pagar não Processados", devido, no âmbito do Governo do Estado do Pará, somente reconhecermos como inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até o final de cada exercício financeiro.

6. Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**Hélio Santos de Oliveira Goes**  
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal  
CRC – DF nº 006853

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	REVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
				No Bimestre	%	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(c)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.929.149</b>	<b>1.773.744</b>	<b>10.702.893</b>	<b>1.885.337</b>	<b>17,62</b>	<b>9.391.354</b>	<b>87,75</b>	<b>1.311.538</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.964.285</b>	<b>1.607.507</b>	<b>10.571.792</b>	<b>1.971.691</b>	<b>18,65</b>	<b>10.168.126</b>	<b>96,18</b>	<b>403.667</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.412.359	612.960	5.025.319	813.058	16,18	4.683.926	93,21	341.393
IMPOSTOS	4.340.232	606.503	4.946.734	798.399	16,14	4.600.876	93,01	345.858
TAXAS	72.127	6.457	78.584	14.659	18,65	83.050	105,68	(4.465)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	489.609	14.422	504.031	88.477	17,55	408.308	81,01	95.723
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	489.609	14.422	504.031	88.477	17,55	408.308	81,01	95.723
RECEITA PATRIMONIAL	59.274	808	60.082	27.328	45,48	116.627	194,11	(56.545)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.519	19	2.538	224	8,83	1.065	41,99	1.472
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.414	789	51.203	24.755	48,35	104.544	204,17	(53.340)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES.	3.255	-	3.255	120	3,68	837	25,72	2.417
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.087	-	3.087	2.229	72,21	10.181	329,81	(7.094)
RECEITA AGROPECUÁRIA	205	-	205	45	21,68	67	32,61	138
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	17	-	33	-	(33)
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	205	-	205	28	13,56	34	16,75	171
RECEITA INDUSTRIAL	8.028	-	8.028	1.607	20,02	8.182	101,92	(154)
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.028	-	8.028	1.607	20,02	8.182	101,92	(154)
RECEITA DE SERVIÇOS	228.577	38.428	267.005	50.155	18,78	264.885	99,21	2.119
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.656.902	621.982	4.278.884	970.957	22,69	4.570.249	106,81	(291.365)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.575.947	588.785	4.164.731	949.528	22,80	4.473.654	107,42	(308.923)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	153	153	5	-	29	-	124
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	80.955	33.045	114.000	21.425	18,79	96.566	84,71	17.433
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.331	318.907	428.238	20.065	4,69	115.882	27,06	312.356
MULTAS E JUROS DE MORA	29.258	6	29.265	5.666	19,36	35.046	119,76	(5.782)

INDENIZACOES, RESTITUICOES	119	-	119	18	15,47	8.525	7.158,23	(8.406)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	15.835	-	15.835	3.833	24,21	21.423	135,29	(5.588)
RECEITAS DIVERSAS	64.118	318.901	383.019	10.547	2,75	50.888	13,29	332.131
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.003.553</b>	<b>166.237</b>	<b>1.169.789</b>	<b>130.539</b>	<b>11,16</b>	<b>370.907</b>	<b>31,71</b>	<b>798.883</b>
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	304.698	16.391	321.089	70.785	22,05	133.379	41,54	187.709
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	172.454	16.391	188.845	35.640	18,87	94.827	50,21	94.018
ALIEVACAO DE BENS IMOVEIS	946	-	946	1.028	108,68	1.842	194,64	(896)
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	946	-	946	1.028	108,68	1.842	-	(896)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL INTERGOVERNAMENTAIS	34.106	-	34.106	281	0,82	7.699	22,58	26.406
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	654.803	85.307	740.110	58.445	7,90	119.638	16,16	620.473
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	481	-	481	-	-	-	-	481
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7	38	45	-	-	155	347,86	(110)
OUTRAS RECEITAS	654.315	85.270	739.585	58.445	7,90	119.483	16,16	620.102
DEDUÇÕES DA RECEITA DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.000	64.538	73.538	-	-	108.348	147,34	(34.810)
DEDUÇÕES DA RECEITA DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.000	64.538	73.538	-	-	108.348	147,34	(34.810)
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>1.038.689</b>	<b>-</b>	<b>1.038.689</b>	<b>216.893</b>	<b>20,88</b>	<b>1.147.678</b>	<b>110,49</b>	<b>(108.989)</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.038.689	-	1.038.689	216.893	20,88	1.147.678	-	(108.989)
RECEITAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.731	-	557.731	112.689	20,20	584.831	104,86	(27.100)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	480.958	-	480.958	104.204	21,67	562.847	117,03	(81.889)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>274.484</b>	<b>63.768</b>	<b>338.252</b>	<b>84.358</b>	<b>24,94</b>	<b>342.841</b>	<b>101,36</b>	<b>(4.589)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>9.203.633</b>	<b>1.837.512</b>	<b>11.041.145</b>	<b>1.969.696</b>	<b>17,84</b>	<b>9.734.196</b>	<b>88,16</b>	<b>1.306.950</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>9.203.633</b>	<b>1.837.512</b>	<b>11.041.145</b>	<b>1.969.696</b>	<b>17,84</b>	<b>9.734.196</b>	<b>88,16</b>	<b>1.306.950</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (IV+VI)</b>	<b>9.203.633</b>	<b>1.837.512</b>	<b>11.041.145</b>	<b>1.969.696</b>	<b>17,84</b>	<b>9.734.196</b>	<b>88,16</b>	<b>1.306.950</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>305.104</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l-g)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>8.795.523</b>	<b>1.806.768</b>	<b>10.568.032</b>	<b>1.895.623</b>	<b>9.115.348</b>	<b>2.341.145</b>	<b>8.928.893</b>	<b>84,49</b>	<b>1.639.139</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.047.900</b>	<b>1.217.818</b>	<b>8.231.459</b>	<b>1.661.893</b>	<b>7.804.267</b>	<b>1.866.273</b>	<b>7.744.655</b>	<b>94,09</b>	<b>486.804</b>